MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 076/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 77/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000035/2008, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto – Nível 01 para o Nível 02 ao Docente JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 21 de agosto de 2002 à 20 de agosto de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.